

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: *Concilio Brasileiro*Class.: *92*Data: *23. 11.82*

Pg.: \_\_\_\_\_

## **Pataxó Hã-Hã-Hãe move ação contra Funai na Justiça**

Cerca de 165 índios Parakanã que se encontravam na área a ser inundada no próximo ano pela hidrelétrica de Tucuruí, foram transferidos neste domingo pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Conforme a assessoria de imprensa do órgão, os índios passaram a ocupar as áreas denominadas Maradjewara e Maruá, divididos em dois grupos de 35 e 130 indivíduos respectivamente.

Para o secretário-executivo do Conselho Indigenista Missionário, padre Paulo Suess, a exemplo da transferência dos Pataxó Ha-hã-Hãe, a dos Parakanã, fere mais uma vez o artigo 20 do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001), que determina que qualquer transferência deve ser realizada mediante decreto presidencial.

### **AÇÃO POPULAR**

De acordo com o CIMI, os índios Pataxó Hã-Hã-Hãe que resistem na Reserva Paraguaçu-Caramuru, situada entre os municípios baianos de Pau Brasil e Camaçã, à transferência promovida pela Funai, impetram no Tribunal Federal de Recursos ação popular contra o órgão tutelar.

A finalidade da ação é garantir a permanência do grupo indígena na reserva, reconhecida

pela Funai como de posse imemorial e que, desde 1936, está demarcada pelo Exército. Para isso, os Pataxó Hã-Hã-Hãe contam com assessoramento jurídico de membros da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Distrito Federal e do jurista Dalmo Dallari.

Em contrapartida, - enquanto os Pataxó entram na justiça contra a Funai - o presidente do órgão, coronel Paulo Moreira Leal, embarca de manhã para a capital baiana, onde manterá encontro com o governador Antonio Carlos Magalhães. Na Funai nenhum assessor soube informar se neste encontro será discutida a situação dos índios Pataxó.

### **DEMARCAÇÃO**

Através de decretos, o presidente João Figueiredo, reconheceu ontem a demarcação administrativa promovida pela Funai, nas áreas indígenas Cayabi, localizada no município de Itaituba, Pará; Trocará, município paraense de Tucuruí; Carú, no município de Bom Jardim, Maranhão; Pindaré, entre os municípios de Monção e Bom Jardim, também no Maranhão; e Galini, situada no município de Oiapoque, no Território Federal do Amapá.